

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 641/2020

EDITAL Nº. 89/2020 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: **02- LOP CONSTRUÇÕES LTDA**. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, oportunidade na qual o Engº. Civil Maurício Tiefensee – Analista Municipal II - manifestou-se nos seguintes termos: “[...] Informo que a proposta financeira está inconsistente. O item 3.5 não foi somado ao grupo 3, gerando um subpreço de R\$ 2.426,95 na proposta apresentada. Os demais itens da proposta estão de acordo, com preços unitários e global inferiores ao orçamento estimado. A proposta apresentada, quando somados os R\$ 2.426,95 descritos acima, concede desconto de 13,83% sobre o orçamento estimado. De acordo com o exposto acima, devido a inconsistência entre preços parciais e global, sugiro a desqualificação da proposta financeira da empresa. [...]”. Ante o exposto, com base na manifestação técnica, a CPL julga **desclassificada** a licitante: **02- LOP CONSTRUÇÕES LTDA**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, a administração, em consonância ao edital e ao Art. 48, § 3º da Lei de Licitações, concederá ao licitante prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta financeira, escoimada das causas que geraram sua desclassificação, em sessão ora designada para as **14 horas do dia 06 de outubro de 2020**, no mesmo local da abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 117/2020